



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 28/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme requerimento do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as denúncias relativas à suposta usurpação da função pública de Prefeito do Município de Formiga, instituída através da Portaria 071/2013, fica prorrogado o prazo de funcionamento desta CPI por mais 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Esta prorrogação se justifica por estarem em andamento os trabalhos da CPI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2014.

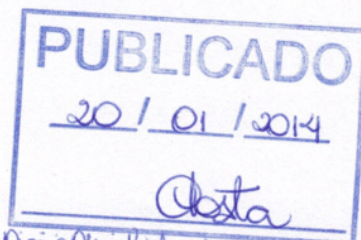
Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 17 de janeiro de 2014.

Juarez Eufrásio de Carvalho - Juarez Carvalho
Presidente



Diário Oficial dos Municípios mineiros